

Escola de Saúde Pública – SES/RS
 Processo Seletivo Público para Ingresso na
 Residência Médica em Março de 2022
 Edital 02/2021 – Residência Médica 2022
 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

1. Retifica-se o QUADRO 2 - QUADRO DE VAGAS (Item 2) – do Edital, passando a ser conforme segue e não como constou:

Código	Programa	Nº de Vagas	Vagas Disponíveis	Duração	Situação	Pré-Requisito
DERM*	Dermatologia*	1	0*	3 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
MFC 1	Medicina de Família e Comunidade (Cidade de Canoas - RS)**	2	2	2 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
MFC 2	Medicina de Família e Comunidade (Cidade de Farroupilha - RS)**	2	2	2 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
MFC 3	Medicina de Família e Comunidade (Cidade de Venâncio Aires - RS)**	2	2	2 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
PSIQ 1	Psiquiatria***	8	7**	3 anos	Credenciado no MEC/CNRM	Acesso Direto
PSIQ 2	Psiquiatria – Área de Atuação em Infância e Adolescência	4	4	1 ano	Credenciado no MEC/CNRM	Residência Médica em Psiquiatria ou Título de Especialista em Psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), com número do Registro de Qualificação de Especialista - RQE

* A vaga oferecida para o Programa de Dermatologia está reservada a candidato em serviço militar no ano de 2021, de acordo com a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, o qual deve matricular-se com os demais candidatos aprovados em 1ª chamada no presente Processo Seletivo. Em caso de não efetivação da matrícula deste candidato, a vaga reservada será oferecida para os primeiros classificados neste Processo Seletivo.

** O candidato deve definir, no ato de inscrição, a cidade escolhida. Em caso de não preenchimento de vagas em um município, mesmo após a chamada dos suplentes, elas serão oferecidas neste município para os candidatos suplentes do outro município, considerando a ordem de classificação no Processo Seletivo. Em caso de empate, serão utilizados os critérios definidos no item 4.1.2 deste Edital, não sendo facultado ao candidato troca posterior à entrega dos documentos para a matrícula.

*** Uma vaga oferecida para o Programa de Psiquiatria está reservada a candidato em serviço militar no ano de 2021, de acordo com a Resolução nº 4 da CNRM, de 30 de setembro de 2011, o qual deve matricular-se com os demais candidatos aprovados em 1ª chamada no presente Processo Seletivo. Em caso de não efetivação da matrícula deste candidato, a vaga reservada será oferecida para os primeiros classificados neste Processo Seletivo.